

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo que estude junto aos departamentos competentes da municipalidade, a possibilidade da realização de um convênio com a Faculdade de Veterinária da UNIFEQB, nos mesmos moldes do Campus da USP, para o controle do grande número de capivaras.

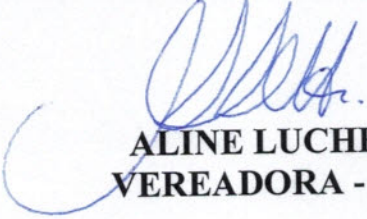
INDICAÇÃO Nº 1015/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando sobre a possibilidade de realizar estudos junto aos departamentos competentes da municipalidade, para a realização de um convênio com a Faculdade de Veterinária da UNIFEQB, nos mesmos moldes do Campus da USP, para o controle de capivaras que existe no bairro Recanto do Lago.

Não é demais lembrar que a febre maculosa é uma doença infecciosa, considerada muito grave e que pode matar o ser humano. Este ano já foram registrados pelo menos 4 (quatro) óbitos em Minas Gerais decorrentes dela. Eis que a taxa de mortalidade dos casos com registro é de 50%, o que é temerário e que justifica a adoção das medidas propostas.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de outubro de 2023.


ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE

AO Projeto Municipal
16/10/23
por delegação
Presidente

